

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS N. 003/2014

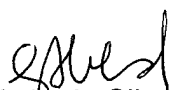
Constitui Comissão examinadora para elaboração de edital de abertura de certame, definição de critérios e condução do processo seletivo interno de remoção de servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da FUB.

A PRESIDENTA DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução do Conselho de Administração n. 006/2013, alterada pela Resolução do Conselho de Administração n. 0051/2013, ouvida a Assembleia Deliberativa, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 15/4/2014,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir comissão examinadora para elaboração de edital de abertura de certame, definição de critérios e condução do processo seletivo interno de servidores técnico-administrativos em educação em atendimento ao §1º do artigo 17 da Resolução da CGP n. 001/2014, de 1º de abril de 2014.
- Art. 2º A comissão será integrada pelos membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:
- ✓ Ana Lídia Gomes Gama, (DGP), mat. FUB: 142921;
 - ✓ Alexandra Alves Costa (FCE), mat. FUB: 1030876;
 - ✓ Rogério Luiz Alves dos Santos (FUP), mat. FUB: 147788;
 - ✓ Michelle Luciana de Sousa de M. Marinho (FGA), mat. FUB: 1029118;
 - ✓ Juana Maria Siqueira Rabelo (DGP), mat. FUB: 147397.
- Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 15 de abril de 2014.


Profª Drª Gardênia da Silva Abadd
Presidenta da CGP